



9996372

08020.008108/2019-32



Ministério da Justiça e Segurança Pública

**PLANO DE TRABALHO - OFICINAS DE TRANSFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL PARA O PROJETO EM FRENTE BRASIL DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**

**1. OBJETO**

1.1. Realização de facilitação de oficinas sob medida de transformação governamental para construção colaborativa dos planos locais de segurança do projeto piloto Em Frente Brasil.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão estatutária desenvolver competências de servidores(as) para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas. A Escola estabeleceu como sua finalidade, entre outras, promover, elaborar e executar os programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos, conforme art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Enap.

2.2. Nesse contexto, a Diretoria de Inovação e Gestão do Conhecimento - DIGC promove e executa atividades de gestão e inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas, que têm por diretriz o desenvolvimento e aprimoramento das competências dos servidores(as) públicos(as), mantendo foco na melhoria da qualidade dos serviços públicos a serem prestados.

2.3. Diretamente vinculadas a essas atribuições, a partir de diretrizes educacionais voltadas ao processo de trabalho nas instituições públicas e para além das ações voltadas somente à capacitação, cabe à Enap, por meio de sua DIGC, prestar assessoria técnica na elaboração de estratégias e projetos de desenvolvimento institucional incluídas as atividades de formulação, implementação e avaliação, de acordo com inciso VI do art. 1º e o inciso II do art. 13 do seu Estatuto. Nesse contexto se insere a realização de oficinas de transformação governamental, eventos de aprendizagem que buscam desenvolver competências dos servidores(as) ao mesmo tempo em que apoiam ou subsidiam órgãos da Administração nos processos de definição de suas estratégias, alinhamento institucional e desenho de planos operacionais, fortalecendo a capacidade estatal, a gestão estratégica, o desenvolvimento institucional, a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

2.4. O Ministério da Justiça e Segurança Pública, para lidar com o problema público da criminalidade violenta no país, tem articulado um conjunto de ações multidisciplinares, interministeriais e interfederativas visando aprimorar a ação estatal nos Municípios que concentram a maior incidência crimes. Conforme o modelo lógico do projeto piloto Em Frente Brasil (0334008), essa política é estruturada em eixos de atuação específicos e de um sistema de gestão e governança que estabelece objetivos condizentes com os diagnósticos realizados em territórios de concentração de indicadores dessa espécie de criminalidade, estabelecendo-se ações coordenadas e convergentes nas áreas de Segurança Pública, Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social entre outras.

2.5. Entendendo o fenômeno da violência como multifatorial, complexo, que precisa ser lidado territorialmente e nos quais as políticas públicas preventivas são mais eficientes e eficazes, o projeto piloto Em Frente Brasil se estrutura em diferentes etapas, que vão da seleção de indicadores de criminalidade, a identificação dos cinco Municípios piloto para construir a metodologia experimentalmente antes de escaloná-la, a realização de diagnósticos locais interdisciplinares, até a elaboração e pactuação interfederativa de um plano local de segurança pública para definir metas e resultados antes da implementação das ações e posterior monitoramento e avaliação.

2.6. O Ministério da da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, demandou à Enap, em consonância com as competências atribuídas a esta pelo inciso VI do art. 1º do Estatuto da Escola, a realização de oficinas sob medida de transformação governamental para apoiar a capacitação de seus servidores(as) na elaboração de planos locais de segurança pública no âmbito da formulação e implementação da política pública de redução de crimes violentos que está sendo desenvolvida por meio do projeto piloto Em Frente Brasil. Os planos locais de segurança, conforme o modelo lógico referido, pretendem especificar ações multidisciplinares necessárias para enfrentar as situações dentro dos eixos de repressão qualificada e prevenção social, estabelecendo-se então o cronograma de execução, responsáveis, atividades e etapas, plano de comunicação, além de outras informações.

2.7. As oficinas de transformação governamental desenvolverão atividades colaborativas, inspiradas em metodologias de *design thinking*, para que a equipe do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Comitê de Governança interministerial do projeto possa desenvolver competências, por meio de práticas baseadas em métodos de imersão ágil e *learning by doing* para construir o protótipo dos planos, testarem seu conceito, treinarem o processo de formulação, realizarem sua elaboração no território, consolidarem os aprendizados de campo e formularem o manual de elaboração dos planos. Dessa forma, possibilitando que o projeto seja escalonado pela equipe formada em momento posterior.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2017 dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. A finalidade da presente proposta se enquadra nas seguintes previsões do Art. 12-A:

*Art. 12-A. A celebração de termo de execução descentralizada atenderá à execução da descrição da ação orçamentária prevista no programa de trabalho e poderá ter as seguintes finalidades:*

*"I - execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração;*

*II - realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos;*

*(...)"*

**4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO**

4.1. **Planejamento de Atividades**

MÊS	OFICINAS	ATIVIDADE
Outubro	Produto e Diagnóstico	Construir o produto que se espera do Plano Local a partir dos dados fornecidos pelos Diagnósticos
Outubro	Especialistas	Testar o conceito do Plano Local com especialistas em segurança pública, a partir de experiências anteriores
Outubro	Metodologias	Capacitar a equipe MJ com técnicas de facilitação que serão usadas nas oficinas do Plano Local e alinhar metodologias entre a equipe de facilitadores
Outubro	Metodologias	Qualificação do impacto das políticas federais nos Planos Locais.
Outubro	Metodologias	Testar a metodologia de Construção do Plano Local no território com a equipe do projeto.
Novembro	Município 1	Construção do Plano Local no território
Novembro	Feedback	Aprendizado com os acertos e erros da oficina no território e qualificação para as próximas
Novembro	Município 2	Construção do Plano Local no território
Novembro	Município 3	Construção do Plano Local no território
Novembro	Feedback	Aprendizado com os acertos e erros das oficinas no território e qualificação para as próximas
Dezembro	Município 4	Construção do Plano Local no território
Dezembro	Município 5	Construção do Plano Local no território
Dezembro	Aprendizados do campo	Consolidação dos aprendizados e das experiências nos territórios para sistematização e produção de passo-a-passo de como construir um Plano Local
Dezembro	Planos Locais	Elaboração dos Planos Locais (grande carga de relatoria)

## 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. O Órgão Receptor/Executor encaminhará a Secretaria Nacional de Segurança Pública, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Termo de Execução Descentralizada, a Prestação de Contas, no que se refere à consecução do objeto, composta pelos seguintes documentos:

- Relatório de Cumprimento do Objeto: informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho aprovado;
- Relatório Financeiro de Conclusão do TED que corresponde à relação de execução orçamentária e Financeira resumida dos recursos na forma da descentralização; e
- Comprovante de devolução do saldo de recursos não utilizados, quando houver.

## 6. METAS A SEREM CUMPRIDAS E CRONOGRAMA

### 6.1. Cronograma de atividades e meta física de execução

6.1.1. O cronograma de atividades será definido antes da assinatura do Termo de Execução Descentralizada TED com a devida descentralização dos recursos.

- As atividades presenciais ocorrerão entre os dias 31 de outubro e 31 de dezembro, nas dependências da Enap e nos Municípios selecionados pelo projeto piloto.
- As datas previstas para as atividades podem ser alteradas para melhor atender o desenvolvimento do projeto e se adequar às necessidades, a partir de acordo entre as partes.
- O número de participantes para as atividades pode ser alterado, considerando análise sobre a natureza, metodologia e complexidade das atividades desenvolvidas, a partir de acordo entre as partes.
- O órgão descentralizador deverá entregar à Enap, no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes do início do primeiro evento, a relação de todos(as) servidores(as) aos participantes por evento, informando (i) CPF, (ii) nome e (iii) e-mail, a fim de viabilizar a inscrição nas oficinas.
- Caberá ao demandante esclarecer aos participantes que os eventos do projeto não oferecem certificação, tendo em vista que não constituem programa ou curso convencional.

ETAPA	ATIVIDADE	TIPO DE EVENTO	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	FACILITADOR(ES) NA ATIVIDADE	CUSTO COM COLABORADOR(ES)*
Oficina para definir a proposta de Plano Local de Segurança.	Construir o produto que se espera do Plano Local de Segurança a partir dos dados fornecidos pelos Diagnósticos Locais de Segurança.	Oficina	16	1	R\$5.440,00
Oficina com especialistas.	Testar o conceito do Plano Local de Segurança com especialistas em segurança pública, a partir de experiências em políticas públicas anteriores focadas que utilizaram a pactuação no território	Oficina	8	1	R\$2.720,00
Oficina sobre as políticas públicas federais no Plano Local.	Qualificação do impacto das políticas públicas federais nos Planos Locais de Segurança.	Oficina	8	1	R\$2.720,00
Oficinas sobre metodologias de facilitação.	Capacitar a equipe do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Comitê interministerial com técnicas de facilitação que serão usadas nas oficinas de construção	Oficina	8	1	R\$2.720,00

	do Plano Local Segurança e alinhar metodologias entre a equipe de facilitadores(as).				
Teste anterior ao campo.	Testar a metodologia de construção do Plano Local de Segurança que será utilizada no território com a equipe do projeto.	Oficina	4	1	R\$1.360,00
Ida ao Município 1.	Construção do Plano Local de Segurança no território.	Oficina	24	4	R\$40.800,00
Oficina sobre aprendizados do campo para melhoramentos.	Trabalhar o aprendizado com os acertos e erros da oficina no território e qualificação para as próximas.	Oficina	8	4	R\$10.880,00
Ida ao Município 2.	Construção do Plano Local de Segurança no território.	Oficina	24	2	R\$24.480,00
Ida ao Município 3.	Construção do Plano Local de Segurança no território.	Oficina	24	2	R\$24.480,00
Oficina sobre aprendizados do campo para melhoramentos	Trabalhar o aprendizado com os acertos e erros da oficina no território e qualificação para as próximas.	Oficina	8	4	R\$10.880,00
Ida ao Município 4.	Construção do Plano Local de Segurança no território.	Oficina	24	2	R\$24.480,00
Ida ao Município 5.	Construção do Plano Local de Segurança no território.	Oficina	24	2	R\$24.480,00
Elaboração do Manual de Realização do Plano Local de Segurança.	Consolidação dos aprendizados e das experiências nos territórios para sistematização e produção de passo-a-passo de como construir um Plano Local de Segurança.	Oficina	8	4	R\$10.880,00
Fechamento dos Planos Locais de Segurança.	Consolidação dos produtos finais dos cinco Planos Locais de Segurança dos Municípios piloto.	Oficina	16	1	R\$5.440,00
Sub total facilitadores(as)					R\$191.760,00
Encargos (20%)					
Instalações e Apoio					
<b>CUSTO TOTAL</b>					

\* valor total considerando o somatório total de horas de preparação, atividade e relatoria do total de facilitadores(as) da atividade.

\*\* as datas previstas no cronograma podem ser alteradas, conforme a alínea b) do § 15 no item 3.1.

6.2. Os recursos precisam ser descentralizados ao menos com 10 dias de antecedência ao início das atividades.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor por Exercício (R\$ 1,00)	Cronograma de Desembolso
01.181.2081.8855.0001	0100	33.90.36	R\$ 191.760,00	Até 10 dias antes da utilização do recurso.
01.181.2081.8855.0001	0100	33.90.39	R\$ 22.722,60	
01.181.2081.8855.0001	0100	33.91.47	R\$ 38.352,00	
<b>TOTAL: R\$ 252.834,60</b>				

\*\* O valor será repassado em uma única parcela no mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cilair Rodrigues de Abreu, Usuário Externo**, em 25/10/2019, às 17:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAÚJO, Diretor(a)-Adjunto(a) da Diretoria de Políticas de Segurança Pública**, em 29/10/2019, às 10:52, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alberto Almeida de Almeida, Usuário Externo**, em 29/10/2019, às 13:20, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9996372** e o código CRC **9C3C51FA**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.